

EDITAL INTERNO Nº 034/2019/USJ

ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DO USJ PARA 10 (DEZ) VAGAS DE MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL¹ “ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ” PARA ELABORAR PROJETO INOVADOR E TECNOLÓGICO.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de **ESTUDANTES** dos cursos do USJ para 10 (dez) vagas de **MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO “ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ” PARA ELABORAR PROJETO INOVADOR E TECNOLÓGICO**, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **14 a 28 de maio de 2019**, para o aluno matriculado e ativo nos cursos ofertados pelo USJ realizar a inscrição no setor de protocolo para o processo de seleção interna para atuarem como **EMPREENDEDORES/MONITORES** do Projeto de Extensão Institucional intitulado “Escritório de Inovação do USJ”, a fim de desenvolver **Projetos de Inovação ou para Criação de Startups**.

2. Da Vaga

2.1. O presente edital contempla 10 (dez) vagas a serem preenchidas imediatamente após a publicação do resultado, sendo:

- ✓ Curso de ADS – 4 vagas – pode ser individual ou equipe interdisciplinar ou multidisciplinar de até 3 alunos;
- ✓ Curso de Administração – 4 vagas - pode ser individual ou equipe interdisciplinar ou multidisciplinar de até 3 alunos;
- ✓ Curso de Contábeis – 1 vaga - pode ser individual ou equipe interdisciplinar ou multidisciplinar de até 3 alunos;
- ✓ Curso de Pedagogia – 1 vaga - pode ser individual ou equipe interdisciplinar ou multidisciplinar de até 3 alunos.

2.2. A carga horária definida para cada aluno será de 05(cinco) horas por semana, a serem prestadas em conformidade com a demanda e deliberação do Professor Dr. Gilson R. Karkotli, Coordenador do Projeto.

2.3. Cada hora efetivamente trabalhada equivalerá à atribuição de 1 (uma) hora de ACC (Atividade Curricular Complementar), cujo registro e controle ficará sob o encargo do Professor Coordenador do Projeto.

2.4. A atribuição da vaga prevista neste edital terá prazo determinado, finalizando no encerramento no mês de outubro de 2019.

¹ Projeto de Extensão aprovado por meio do Edital Interno nº 019/2019/USJ.



2.5. O acadêmico que tiver sido selecionado neste edital não poderá prejudicar as horas de sala de aula já definidas para 2019-1 ou para 2019-2, nem para si nem para o(s) alunos(s) por ele assistido.

3. Das atividades a serem desenvolvidas

3.1. Aos acadêmicos voluntários selecionados por meio deste Edital, caberão as seguintes atividades:

- a) Estudo da metodologia **Canvas para Projetos** e da abordagem **Design Thinking** para o desenvolvimento do projeto inovador;
- b) Criação de ideias por meio da abordagem **Design Thinking** para o desenvolvimento do projeto inovador;
- c) Desenvolver o projeto a partir do **Canvas** por etapas;
- d) Testar o projeto;
- e) Aplicar o projeto.

4. Da inscrição

4.1. Para inscrição no presente processo, o candidato entregará a Ficha de Inscrição (ANEXO ÚNICO) devidamente preenchida e assinada no Protocolo do USJ, no período mencionado no item 1.1.

5. Dos requisitos para a inscrição

5.1. Estar cursando a partir da 4ª fase do respectivo Curso.

6. Da Seleção

6.1. A relação dos candidatos inscritos deverá ser divulgada no dia **30 de maio de 2019**.

6.2. Os candidatos inscritos deverão submeter-se a uma entrevista de seleção com o Professor Coordenador do Projeto no dia **03 de junho de 2019**, na sala de reuniões da Reitoria, às 17h30.

7 – Dos critérios de desempate

7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que:

- a) Primeiro critério: menor tempo restante para a conclusão do respectivo curso;
- b) Segundo critério: maior IA (Índice Acadêmico).

8 – Dos recursos

8.1. Após a publicação da relação dos candidatos inscritos e/ou do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 13h00min às 21h00min.

8.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 044/2018/USJ, em 21 de dezembro de 2018.

9 – Das Disposições Finais

9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

9.2. O resultado final do presente processo seletivo será publicado no dia **05 de junho de 2019**.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José (SC), 13 de maio de 2019.


Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu (ou equipe), _____

CPF(s): _____

matriculado(s) no Centro Universitário Municipal de São José sob o(s) nº _____

_____, no(s) Curso(s) _____

venho(vimos) por este intermédio requerer minha(nossa) inscrição para assumir a Monitoria do **PROJETO DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL “ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO DO USJ”, PARA ELABORAR PROJETO INOVADOR E TECNOLÓGICO**, conforme os termos estabelecidos no Edital nº 034/2019/USJ.

E-mail(s) para contato: _____

Fone(s) para contato: _____

São José (SC), ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

